

DESPACHO

Constituição da Comissão Paritária para o quadriénio 2025/2028

Nos termos do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, junto do dirigente máximo de cada serviço funciona uma comissão paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer aos trabalhadores avaliados, antes da homologação.

Dispõe o n.º 2, do referido artigo 59.º, da mesma Lei, que a Comissão Paritária é composta por 4 vogais, sendo 2 representantes da administração, designados pelo dirigente máximo do serviço, sendo um membro do conselho coordenador da avaliação, e 2 representantes dos trabalhadores.

Tendo-se realizado no dia 13 de dezembro de 2024 a eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para o próximo ciclo avaliativo, e considerando o n.º 4 do mencionado artigo, a comissão paritária tem a seguinte composição:

VOGAIS REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO:

Efetivos

Hugo Miguel Carrondo Gonçalves

Maria de Fátima Matos da Rosa

Suplentes

Isabel Maria da Graça Ferreira

Bruno Filipe Marques Antunes

VOGAIS REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES:

Efetivos

Henrique Daniel Gameiro Farinha Paula

Susana Vicente Feio

Suplentes

Carla Maria dos Santos Faria Rito

Ana Cristina Vicente Feio

Telmo Manuel Gonçalves Farinha

Dora Raquel Ferreira Manuel

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a comissão seja chamada a pronunciar-se sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliados ou avaliadores.

Município do Entroncamento, 03 de fevereiro de 2025

A Presidente da Câmara Municipal



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim